MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526
E-mail: *assessoriaufpi@gmail.com* ***ou*** *comunicacao@ufpi.edu.br*

BOLETIM DE SERVIÇO

Edição Especial Nº 239 - NOVEMBRO/2014
Resolução (ANEXOS) Nº 176/14 - CEPEX (Novembro/2014)

Teresina, 27 de Novembro de 2014

ANEXOS DA RESOLUÇÃO Nº 176/2014 – CEPEX

CLASSE E – PROFESSOR TITULAR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO

Processo Nº _____ Data: ____ / _____ / _____
Prof.(a) _____

Data da Progressão para Professor Associado IV: _____

Mudança: Da Classe/Nível: **ASSOCIADO IV** - Para a Classe: **TITULAR**

I – ATIVIDADES DE ENSINO (Média anual de 100 pontos no interstício)

INDICADORES DE ATIVIDADES DE ENSINO	*ATIVIDADES: SALA DE AULA E ORIENTAÇÃO*	*PONTUAÇÃO*	*OBS.*	*PONTUAÇÃO* (Reservado à Comissão)
01. Atividade de sala de aula em ensino de graduação	*Aula na Graduação*	*10*	Por hora-aula semanal	
02.Atividade de sala de aula em ensino de pós-graduação	*Aula na Pós-Graduação* Stricto Sensu	*15*	Por hora-aula semanal	
03. Orientação/supervisão Estágio Supervisionado obrigatório	*Até 02 orientandos / supervisionados (equivale a 01 hora-aula semanal)*	*10*	*Por semestre*	
	De 03 a 05 orientandos/supervisionados (equivale a 02 horas-aula semanais)	*20*	Por semestre	
	De 06 a 10 orientandos / supervisionados (equivale a 03 horas-aula semanais)	*30*	Por semestre	
	A partir de 10 orientandos/supervisionados (equivale a 04 horas-aula semanais)	*40*	Por semestre	
04. Orientação de Monitoria	*Orientação concluída com relatório aprovado*	*01*	Por orientado Por semestre	
05.Orientações: Residências: Médica, Medicina Veterinária, Odontológica, Enfermagem e Multiprofissional.	*Até 02 orientandos – equivale a 01 hora-aula semanal*	*10*	*Por semestre*	
	De 03 a 05 orientandos – equivale a 02 horas-aula semanais	*20*	Por semestre	
	De 06 a 10 orientandos – equivale a 03 horas-aula semanais	*30*	Por semestre	
	A partir de 10 orientandos – equivale a 04 horas-aula semanais	*40*	Por semestre	
06. Atividades em missão de pós-doutoramento		50	Por semestre	

P_E = _____

Notas:

1) O docente deve obter, pelo menos, uma média anual de 100 (cem) pontos nas atividades de ensino conforme §1° do Art. 13 desta Resolução.

2) As atividades de ensino serão consideradas por período letivo e, para fins de cálculo da pontuação, será feita uma média aritmética, anual, do conjunto dessas atividades nos dois períodos. A média final, nos dois anos do interstício, totalizará, no mínimo, 100 pontos, conforme estabelecido no §1° do Art. 13 desta Resolução.

3) A comprovação da atividade de sala de aula será feita mediante relatório disponibilizado pelo sistema SIGA-A com "atestado de ciência" da chefia de lotação do requerente. Quando tiver mais de um docente responsável pela atividade, a declaração deve especificar apenas a carga horária do docente envolvido na avaliação.

4) A disciplina Monografia só será computada como atividade de sala de aula se não se constituir em atividade de orientação final do TCC da graduação.

5) É vedado a bi-pontuação nessas atividades.

II – PRODUÇÃO INTELECTUAL (mínimo de 50 pontos no interstício)

INDICADORES DE PRODUÇÃO INTELECTUAL	*PONTUAÇÃO*	*OBSERVAÇÃO*	*NOTA*
01 - Artigo publicado em periódico indexado (*qualis* CAPES: A1 ou A2) na área de atuação do docente (*)	*20*	*Sem limites*	
02 - Artigo publicado em periódico indexado (*qualis* CAPES: B1, B2 ou B3) na área de atuação do docente (*)	*18*	*Sem limites*	
03 - Artigo publicado em periódico indexado (*qualis* CAPES: B4 ou B5) na área de atuação do docente (*)	*10*	*Máximo de 2 artigos*	
04 - Artigo publicado em periódico indexado (*qualis* CAPES: C) na área de atuação do docente (*)	*03*	*Máximo de 2 artigos*	
05 – Artigo técnico/científico completo publicado em anais de conferências com *qualis* CAPES A1 e A2 na área de atuação do docente (*)	*18*	*Sem limites*	
06 - Artigo técnico/científico completo publicado em anais de conferências com *qualis* CAPES: B1, B2 ou B3 na área de atuação do docente (*)	*16*	*Sem limites*	
07 - Artigo técnico/científico completo publicado em anais de conferências com *qualis* CAPES: B4 ou B5 na área de atuação do docente (*)	*08*	*Máximo de 2 artigos*	
08 - Artigo técnico/científico completo publicado em anais de conferências com *qualis* CAPES: C na área de atuação do docente(*)	*02*	*Máximo de 2 artigos*	
09 - Resenha publicada em periódico indexado (*qualis* CAPES) com ISSN na área de atuação do docente (*)	*03*	*máximo de 6 pontos*	
10 - Artigo ou resenha publicados em outro periódico com corpo editorial e ISSN (*)	*02*	*Máximo de 4 pontos*	
11 -Texto de divulgação científica, tecnológica, esportiva e artística cultural	*01*	*Máximo de 3 pontos*	
12 - Resumo publicado em anais de congresso internacional	*02*	*Máximo de 8 pontos*	
13 - Resumo publicado em anais de congresso regional ou nacional	*01*	*Máximo de 6 pontos*	

INDICADORES DE PRODUÇÃO INTELECTUAL - CONTINUAÇÃO	*PONTUAÇÃO (****)*	*OBSERVAÇÃO*	*PONTUAÇÃO*
14 - Resumo publicado em anais de congresso local	*01*	*Máximo de 2 pontos*	
15 - Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional	*05*	*Máximo de 15 pontos*	
16 - Trabalho completo publicado em anais de congresso regional ou Nacional	*03*	*Máximo de 9 pontos*	
17 -Trabalho completo publicado em anais de congresso local	*02*	*Máximo de 4 pontos*	
18 - Palestra, mesa redonda e conferência ministrada em Evento Científico Internacional, como convidado oficial.	*03*	Máximo de 12 pontos	
19 - Palestra, mesa redonda e conferência ministrada em Evento Científico Nacional ou Regional, como convidado oficial.	*02*	Máximo de 8 pontos	
20 - Palestra, mesa redonda e conferência ministrada em Evento local, como convidado oficial	*01*	Máximo de 4 pontos	
21 - Livro publicado no exterior com ISBN e corpo editorial, impresso ou eletrônico, na área de atuação do docente (**).	*20*	*Sem limites*	
22-Capítulo de livro publicado no exterior com ISBN e corpo editorial, impresso ou eletrônico, na área de atuação do docente. (**)	*08*	*Sem limites*	
23 - Livro publicado no país com ISBN e corpo editorial, impresso ou eletrônico, na área de atuação do docente. (**)	*16*	*Sem limites*	
24-Capítulo de livro publicado no país com ISBN e corpo editorial, impresso ou eletrônico, na área de atuação do docente. (**)	*06*	*Sem limites*	
25 - Prefácio ou Apresentação de livro publicado com ISBN e corpo editorial. (**)	*03*	*Máximo de 6 pontos*	
26 - Organização ou Editoração de livros e/ou revistas científicas com *qualis* CAPES. (**)	*04*	*Máximo de 8 pontos*	
27 – Revisor de livros e/ou de revistas científicas indexadas.	*02*	*Máximo de 8 pontos*	
28 – Participação em Conselhos Editoriais e/ou Científicos de revistas científicas com *qualis* CAPES.	*Se A1 ou A2 = 4* Se B1 ou B2 = 3 Se B3 ou B4 = 2	*Máximo de 8 pontos* *Máximo de 9 pontos* Máximo de 8 pontos	

29 - Orientação de Tese aprovada	*15*	*Sem limite*	
30 - Co-orientação de Tese aprovada	*05*	*Máximo de 10 pontos*	
31 - Orientação de Dissertação aprovada	*10*	*Sem limite*	
32 - Co-orientação de Dissertação aprovada	*03*	*Máximo de 6 pontos*	
33 - Orientação de Iniciação Científica concluída, com relatório final	*04*	*Máximo de 16 pontos*	
34 - Orientação de TCC concluído com apresentação da monografia	*02*	*máximo de 8 pontos*	
35 - Orientação de Monitoria concluída com relatório	*01*	*máximo de 4 pontos*	
36 - Participação em banca de defesa de tese (***)	*05*	máximo de 15 pontos	

INDICADORES DE PRODUÇÃO INTELECTUAL - CONTINUAÇÃO	PONTUAÇÃO (****)	OBSERVAÇÃO	PONTUAÇÃO
37 - Participação em banca de defesa de dissertação (***)	03	máximo de 12 pontos	
38 - Participação em banca de qualificação de doutorado (***)	02	máximo de 8 pontos	
39 - Participação em banca de qualificação de mestrado (***)	01	máximo de 6 pontos	
40 - Participação em banca de defesa de TCC (***)	01	máximo de 4 pontos	
41 - Consultoria e parecerista *ad hoc,* ou participação em comissões científicas de caráter nacional ou internacional,	01	máximo de 4 pontos	
42 - Consultoria e parecerista *ad hoc,* ou participação em comissões científicas de caráter local,	0,5	máximo de 2 pontos	
43 - Patente depositada requerida	05	máximo de 10 pontos	
44 - Patente depositada concedida (****)	15	Sem limites	
45 - Desenvolvimento de Software	02	máximo de 10 pontos	
46 - Pedido de registro de software junto ao INPI ou equivalente	05	máximo de 10 pontos	
47 - Registro de Software concedido	15	Sem limites	
48 - Edição de arranjo musical instrumental e/ou vocal com comprovação de execução	5	máximo de 20 pontos	
49 - Composição musical apresentada e/ou publicada	10	máximo de 20 pontos	
50 - Produção ou Direção musical de espetáculos (concertos, óperas, musicais, etc...)	10	máximo de 20 pontos	
51 - Produção musical de audiovisual e mídias eletrônicas (CD, DVD)	5	máximo de 10 pontos	
52 - Regência musical (concerto, ópera, musicais)	5	máximo de 20 pontos	
53 - Recitais (solista, duo, tio) e Execução musical (spalla, chefe de naipe e competidor)	5	máximo de 20 pontos	
54 - Concertos como instrumentistas (orquestra, bandas e outros)	5	máximo de 20 pontos	
55 - Participação como expositor convidado em salões de arte ou exposições coletivas de artes plásticas, fotografia, cinema (festivais e mostras)	5	máximo de 20 pontos	
56 - Criação artística em capas de livros (com ISBN) e revistas (com ISSN)	5	máximo de 10 pontos	
57 - Criação artística como convidado de painéis, murais, esculturas e relevos localizados em órgãos públicos, privados, em espaço de grande fluxo de transeuntes.	5	máximo de 15pontos	

P_I = _____

(*) Serão considerados Artigos aceitos para publicação, desde que seja apresentada a "carta de aceite" do periódico. Deve ser informado no relatório o ISSN e a qualificação (*qualis* CAPES) da revista científica (Se A1 ou A2 ou B1 até B5 ou C)

(**) Serão considerados livros NO PRELO, desde que seja apresentada a "carta de aceite" da editora devendo ser informado, quando possível, o ISBN do livro.

(***) Contabilizar apenas quando o professor não for membro nato da banca, ou seja quando não for orientador ou co-orientador do aluno.

(****) O produto ou tecnologia que for pontuado na condição de "patente requerida" (item 43), quando passar à condição de "patente concedida" (item 44), será considerado, para efeitos de pontuação, a metade dos pontos equivalentes ao item 44.

Nota 01 - O docente deve obter, pelo menos, cinquenta (50) pontos na produção intelectual ou extensão no interstício, conforme preceitua o Art. 13 desta Resolução.

Nota 02 - Nos casos em que aparece a denominação "máximo ?? pontos" na coluna OBSERVAÇÃO, considerar como sendo o máximo de pontos no interstício (2 anos).

Nota 03 - Todas as atividades Artísticas e/ou Culturais devem apresentar comprovação

Nota 04 - É vedado a bi-pontuação nessas atividades.

III – ATIVIDADES DE PESQUISA

INDICADORES DE ATIVIDADES DE PESQUISA	PONTUAÇÃO		OBSERVAÇÃO	PONTUAÇÃO
01 – Projeto de pesquisa com financiamento (CAPES, CNPq, FINEP, etc.)	Coordenador	10	Máximo de 20 pontos	
	Membro	05	Máximo de 10 pontos	
02 – Projeto de pesquisa sem financiamento	Coordenador	06	Máximo de 12 pontos	
	Membro	03	Máximo de 06 pontos	
03 – Coordenação de Núcleo ou Grupo de Pesquisa com registro no Diretório do CNPq	Coordenador	05	Máximo de 05 pontos	
04 – Bolsista Pesquisador do CNPq (ou bolsa equivalente)	Nível 1	10	Por ano	
	Nível 2	08	Por ano	
05 – Tutor de Grupo PET	Tutor	05	Por ano	
06 – Orientação de Aluno do Grupo PET	Orientador	02	Por ano	
7 – Coordenação de Pibid	Coordenador	02	Por ano	

T_{III} = _____

Nota 01 – Os projetos somente serão pontuados mediante cadastramento na PROPESQ.
Nota 02 – Os Núcleos ou Grupos de pesquisa devem estar cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.
Nota 03 - Projetos PIBIC (ou ICV), PIBIT, etc. não serão considerados como projetos de pesquisa cadastrados na PROPESQ.

IV – ATIVIDADES DE EXTENSÃO

INDICADORES DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO	PONTUAÇÃO		OBSERVAÇÃO	PONTUAÇÃO
01 – Hora-trabalho em Curso de Extensão	Docente	01	Para cada 05 horas/aula de atividade	
02 – Coordenação de Curso de Extensão	Coordenador	01	Para cada 05 horas/aula de atividade	
03 – Coordenação de evento de extensão	Coordenador	01	Para cada 05 horas/aula de atividade	
04 – Projeto de Extensão com financiamento (CAPES, CNPq, MEC, etc.)	Coordenador	10	Máximo de 20 pontos	
	Membro	05	Máximo de 10 pontos	
05 – Projeto de Extensão sem financiamento ou com financiamento interno	Coordenador	06	Máximo de 12 pontos	
	Membro	03	Máximo de 06 pontos	
06 – Coordenação de projeto/atividade artístico-cultural	Coordenador	10	Máximo de 20 pontos	
07 – Coordenação de Núcleo de Extensão	Coordenador	10	Máximo de 20 pontos	
08 – Orientação de alunos em programas institucionais de extensão	Por aluno	01	Máximo de 10 pontos	
09 – Coordenação Geral de Congressos Científicos	Internacional	07	Por evento	
	Nacional	05	Por evento	
	Regional	03	Por evento	

10 – Participação em Comissão Organizadora de congressos, seminários, simpósios, jornada, etc...	Membro	03	Por evento	
11 – Coordenação de atividades técnicas, culturais, artísticas e desportivas.	Coordenador	03	Por evento	

Nota 01 - Os projetos e cursos somente serão pontuados mediante cadastramento na PREX
Nota 02 – Demais atividades devem estar comprovadas por escrito

T_{IV} = _____

V – ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

INDICADORES DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	*PONTUAÇÃO*	*OBSERVAÇÃO*	*PONTUAÇÃO*
01 - Docentes em Cargos com CD1 ou CD2	100	Por ano	
02 – Docentes em Cargos com CD3 ou CD4	80	Por ano	
03 – Docentes em Cargos com FG1, FG2, FCC (ou equivalente)	40	Por ano	
04 – Coordenadores de programas de pós-graduação *Stricto Sensu* sem a função FCC (Resolução N° 24/00-CONSUN)	40	Por ano	
05 – Coordenador de curso de especialização *Lato Sensu* (não remunerado)	05	Por ano	
06 – Vice Diretor de Centro ou Campi	10	Por ano	
07 – Coordenação de MINTER ou DINTER	10	Por ano	
08 – Assessoria da Direção de Unidade de Ensino	05	Por ano	
09 - Coordenador de Residências: Médica, Médico Veterinária, Odontológica, Enfermagem e Multiprofissional.	10	Por ano	

T_V = _____

VI – ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO

INDICADORES DE ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO	*PONTUAÇÃO*		*OBSERVAÇÃO*	*PONTUAÇÃO*
01 – Participação em Conselhos Superiores (*)	Membro	07	Por ano	
02 – Participação em Conselho Departamental (*)	Membro	05	Por ano	
03 – Participação em Colegiados de Cursos ou em Núcleo Docente Estruturante(*)	Membro	04	Por ano	
04 – Participação em Conselhos ou Comissões de Órgãos Governamentais e de Entidades Científicas, Culturais e Profissionais	Membro	05	Por ano	
05 – Coordenação de área de Especialização Docente	Coordenador	05	Por ano	
06 – Coordenação de disciplina (na graduação)	Coordenador	05	Por ano	
07 - Coordenação de Estágio Supervisionado Curricular	Coordenador	05	Por ano	
08 – Participação em Comitês de Ética (Pesquisa Científica, Pesquisa Animal, etc...)	Presidente	07	Por ano	
	Membro	05	Por ano	
09 – Participação em Comissão Permanente de Avaliação docente (CPA, CPPD, CADAD, etc...)	Presidente	07	Por ano	
	Membro	05	Por ano	
10 – Participação em Comitê de usuários de bibliotecas	Membro	03	Por ano	
11 – Outras Comissões	Membro	02	Por ano	

(*) Membro Titular e Não nato

T_{VI} = _____

VII – OUTRAS ATIVIDADES

INDICADORES DE ATIVIDADES	PONTUAÇÃO		OBSERVAÇÃO	PONTUAÇÃO
01 - Participação em Banca de Especialização (somente atividade não remunerada)	Membro	01	Máximo de 03 pontos	
02 - Participação em processo seletivo de cursos de Pós-Graduação *lato sensu* (não remunerado)	Membro	01	Máximo de 03 pontos	
03 - Participação em processo seletivo para ingresso na Pós-Graduação *Stricto Sensu*	Doutorado	05	Máximo de 10 pontos	
	Mestrado	04	Máximo de 08 pontos	
04 - Participação em Comissão para processo seletivo para os cursos de Residências.	Coordenador	04	Máximo de 08 pontos	
	Membro	02	Máximo de 04 pontos	
05 - Participação em Banca de processo seletivo para professor	Efetivo	05	Máximo de 10 pontos	
	Substituto	02	Máximo de 04 pontos	
06 – Participação em Comissão Permanente de Concurso Público	Coordenação	05	Por ano	
	Membro	03	Por ano	
07 – Participação em: Comissão de revisão curricular ou de acompanhamento pedagógico ou de criação de novos cursos ou de reformulação de projetos políticos pedagógicos de cursos de graduação ou de pós-graduação.	Coordenação	05	Máximo de 10 pontos	
	Membro	03	Máximo de 06 pontos	
08 – Participação em Banca examinadora de concurso público para técnico	Coordenador	04	Máximo de 08 pontos	
	Membro	03	Máximo de 06 pontos	
09 – Coordenação de setores acadêmicos ou administrativos de apoio: Laboratórios, Núcleos de estudos e/ou de pesquisa, Oficinas ou órgão similar, designado por Portaria de Diretor, de Pró-Reitor ou por ATO do Reitor.	Coordenador	05	Por ano	
10 – Participação em Comissão Nacional de reforma e Avaliação de Cursos.	Membro	05	Máximo de 10 pontos	
11- Participação em corpo de júri para atividades artísticas/culturais	Membro	2	Máximo de 6 pontos	
12 – Participação em Comissão de Sindicância ou Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	Coordenador	05	Máximo de 10 pontos	
	Membro	03	Máximo de 06 pontos	
13 - Participação em curso de qualificação pessoal - Estágio de Pós-Doutorado com relatório final aprovado.		100	01 ano de afastamento	
		50	06 meses de afastamento	
		20	03 meses de afastamento	
14 - Estágio Extracurricular	Coordenador	05	Por ano	
	Supervisor / Orientador	03	Por ano	

T_{VII} = _____

P_{OA} (T_{III} + T_{IV} + T_V + T_{VI} + T_{VII}) =_____

PONTUAÇÃO FINAL

P_{FINAL} (P_E + P_I + P_{OA}) = _____

PARECER DO AVALIADOR: _____

AVALIADOR (ES): _____

_____

_____

OBSERVAÇÕES:

P_{FINAL}(≥ 170 pontos) = P_E (≥ 100 pontos) + P_I (≥ 50 pontos) + P_{OA}, sendo:

$$P_E = [\ P(1° \text{ ano}) + P(2° \text{ ano})\ ] / 2,$$

onde: $P(\text{ano}) = [\ P(1° \text{ semestre}) + P(2° \text{ semestre})] / 2$

P_{FINAL} = Pontuação final obtida pelo requerente,

P_E = Pontuação média anual nas atividades de ensino (inciso I do Art. 6°).

P_I = Pontuação na produção intelectual (inciso II do Art. 6°).

P_{OA} = pontuação nas demais atividades constantes na tabela de pontuações (incisos III, IV, V, VI e VII do Art. 6°).

P(ano) = Pontuação média em cada ano do interstício,

P(semestre) = Pontuação em cada semestre do interstício.

A Comissão

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;
Internet: www.ufpi.br

PROMOÇÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE "E"
"PROFESSOR TITULAR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR"

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DOCENTE

IDENTIFICAÇÃO

NOME:	
CLASSE/NÍVEL ATUAL: **ASSOCIADO IV**	CLASSE SOLICITADA: **PROFESSOR TITULAR**
MATRÍCULA SIAPE:	REGIME DE TRABALHO:
UNIDADE DE ENSINO: DEPARTAMENTO:	TITULAÇÃO: **DOUTOR** DATA DA TITULAÇÃO:
DATA DA ÚLTIMA PROGRESSÃO FUNCIONAL:	PERÍODOS LETIVOS A SEREM AVALIADOS:
ÁREA DE ATUAÇÃO DOCENTE (Referência CAPES):	

I – **ATIVIDADES DE ENSINO** (Média anual de 100 pontos)

1.1. ATIVIDADES DE SALA DE AULA

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	**NÍVEL** (*)	PERÍODO LETIVO	**CARGA HORÁRIA TOTAL / E MINISTRADA**	**HORAS/AULA SEMANAIS MINISTRADAS**	PONTUAÇÃO (RESERVADO À BANCA EXAMINADORA)

(*) NÍVEL: **G** = GRADUAÇÃO **PG** = PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

1.2. ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO

ORIENTAÇÃO/SUPERVISÃO - RESIDÊNCIAS: MÉDICA, VETERINÁRIA, ODONTOLÓGICA, ENFERMAGEM e MULTIPROFISSIONAL, ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO, MONITORIA					PONTUAÇÃO (RESERVADO À BANCA EXAMINADORA)
MOD (**)	TURMA	QUNATIDADE DE ALUNOS MATRICULADOS	CURSO / DISCIPLINA	PERÍODO	

1.3. ATIVIDADE PÓS-DOUTORADO

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PERÍODO	PONTUAÇÃO

(**) MOD (Modalidade): **RM** = RESIDÊNCIA MÉDICA; **RV** = RESIDÊNCIA MÉDICO VETERINÁRIA; **RO** = RESIDÊNCIA ODONTOLÓGICA; **RE** = RESIDÊNCIA ENFERMAGEM, **RMP** = RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL; **ESO** = ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO, **MO** = MONITORIA.

P_E (1.1 + 1.2 +1.3) = _____

II – PRODUÇÃO INTELECTUAL (mínimo de 50 pontos no interstício)

PRODUÇÃO INTELECTUAL		DATA OU PERÍODO DA ATIVIDADE	PONTUAÇÃO (RESERVADO À BANCA EXAMINADORA)
INDICADOR DA ATIVIDADE (*)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE(**)		

(*) – Na tabela de pontuação.
(**) - Se artigo científico informar obrigatoriamente o ISSN, o nome completo da revista e o "qualis CAPES".

P_I = _____

III – ATIVIDADES DE PESQUISA

PESQUISA		DATA OU PERÍODO DA ATIVIDADE	PONTUAÇÃO (RESERVADO À BANCA EXAMINADORA)
INDICADOR DA ATIVIDADE (*)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: INDICAR SE COORDENADOR OU MEMBRO e SE TEM FINANCIAMENTO EXTERNO		

(*) – Na tabela de pontuação.
OBS: Se projeto de pesquisa indicar o nº de registro na PROPESQ, se bolsista PQ/CNPq indicar o período de vigência, grupo PET indicar o período de vigência do projeto e se é coordenador ou membro.

TP III - _____

IV – ATIVIDADES DE EXTENSÃO

EXTENSÃO		DATA OU PERÍODO DA ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA NA ATIVIDADE	PONTUAÇÃO (RESERVADO À BANCA EXAMINADORA)
INDICADOR DA ATIVIDADE (*)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE			

(*) – Na tabela de pontuação.

OBA: Se projeto ou curso de extensão Indicar o nº de registro na PREX. Indicar também se é coordenador ou membro,

TP IV- _____

V – ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

ADMINISTRATIVAS		DATA OU PERÍODO DA ATIVIDADE	PONTUAÇÃO (RESERVADO À BANCA EXAMINADORA)
INDICADOR DA ATIVIDADE (*)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE		

(*) – Na tabela de pontuação.

OBS: Colocar o nº do ATO da Reitoria (ou documento correspondente) quando existir

TP V - _____

VI – ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO

REPRESENTAÇÃO		DATA OU PERÍODO DA ATIVIDADE	PONTUAÇÃO (RESERVADO À BANCA EXAMINADORA)
INDICADOR DA ATIVIDADE (*)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE		

(*) – Na tabela de pontuação.
OBS: Colocar o nº do ATO da Reitoria (ou documento correspondente) quando existir

TP VI - _____

VII – OUTRAS ATIVIDADES

ATIVIDADES DIVERSAS		DATA OU PERÍODO DA ATIVIDADE	PONTUAÇÃO (RESERVADO À BANCA EXAMINADORA)
INDICADOR DA ATIVIDADE (*)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE		

(*) – Na tabela de pontuação.
OBS: Colocar o nº do ATO da Reitoria (ou documento correspondente) quando existir

TP VII - _____

P_{OA} (TP III + TP IV + TP V + TP VI + TP VII) =_____

PONTUAÇÃO TOTAL

$$P_{FINAL}\ (P_E + P_I + P_{OA}) = _____$$

P_{FINAL}(≥ 170 pontos) = P_E (≥ 100 pontos) + P_I (≥ 50 pontos) + P_{OA}, sendo:

P_E = [P(1º ano) + P(2º ano)] / 2, onde cada P(ano) = [P(1º semestre) + P(2º semestre)] / 2

P_{FINAL} = Pontuação final obtida pelo requerente,

P_E = Pontuação média anual nas atividades de ensino,

P_I = Pontuação na produção intelectual e,

P_{OA} = pontuação nas demais atividades constantes na tabela de pontuações.

P(ano) = Pontuação média em cada ano do interstício,

P(semestre) = Pontuação em cada semestre do interstício.

OBSERVAÇÕES:

1 - As informações prestadas são de inteira responsabilidade do professor, salvo os que promanam da UFPI;

2 – Declare neste relatório apenas as atividades ainda não contempladas em avaliações anteriores, obedecendo às constantes na tabela de pontuação (Anexo I, da Resolução Nº 176/14-CEPEX);

3 – Especifique claramente os períodos a serem avaliados pela Comissão;

4 – As atividades devem ser descritas de forma detalhada, de modo a possibilitar a correta pontuação por parte da Comissão avaliadora;

5 – Em cada quadro (referente a cada tipo de atividade) acrescente tantas linhas quantas forem necessárias para descrever suas atividades;

6 - Os documentos comprobatórios deverão ser anexados a este relatório;

7 – Uma cópia do Currículo Lattes atualizado deverá ser anexada ao Relatório.

DECLARO QUE TODAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE RELATÓRIO SÃO VERDADEIRAS, BEM COMO AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.

Teresina, _____ de _____de _____

_____

Assinatura do Docente

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

SOLICITAÇÃO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL A CLASSE DE PROFESSOR TITULAR

Forma de tratamento: ☐ Senhor ☐ Senhora/Senhorita

IDENTIFICAÇÃO:

Nome completo:

Siape nº: **CPF nº:**

Departamento (ou unidade) de lotação:

MEIOS PARA CONTATO:

Endereço eletrônico (e-mail):

Fone UFPI: **Telefones (fixo e celular):**

Vem, mui respeitosamente, requerer promoção funcional a Classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Piauí.

Local e data:	**Assinatura:**
Teresina, ___ de _____ de 20_____	

PROTOCOLO:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SUPERITENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO INSTITUCIONAL DE AVLIAÇÃO DOCENTE TITULAR – CIADOT
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÕ DOCENTE - CEAD

PROMOÇÃO FUNCIONAL A CLASSE DE PROFESSOR TITULAR

CHECK-LIST

√	DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS
☐	Requerimento[1]
☐	Histórico funcional atualizado[2]
☐	Relatório de atividades[3]
☐	Documentos comprobatórios da atuação como docente[4]
☐	Currículo Lattes atualizado e assinado[5]
☐	Memorial do docente ou tese inédita
☐	Indicação de membros para a Comissão Especial de Avaliação[6]

√	SITUAÇÕES ESPECIFICAS
☐	Solicitação de prioridade na tramitação processual[7]
☐	Instrumento público de procuração, em sua via original[8]

[1] Formulário: 01
[2] Emitido pela SRH/UFPI
[3] Formulário: 06; onde se comprove o mínimo de 170 (cento e setenta) pontos, no interstício considerado
[4] Referentes ao interstício de 02 (dois) anos no último nível da Classe de Professor Associado
[5] Emitido no endereço: http://lattes.cnpq.br/
[6] Formulário: 04; para a avaliação na ETAPA II. A indicação será realizada pela Chefia imediata do docente, em formulário padronizado fornecido pela CIADOT
[7] Formulário: 05
[8] Caso o requerente constitua procurador, a via original do instrumento público de procuração, constituirá os autos do processo de promoção

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PROMOÇÃO FUNCIONAL A CLASSE DE PROFESSOR TITULAR

INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE REQUERENTE:

Nome completo:

Siape nº: CPF nº:

Departamento (ou unidade) de lotação:

DOCENTES INDICADOS:

01 – PROFESSOR(A) DOUTOR(A) TITULAR

Nome completo:

Siape nº: CPF nº:

Endereço eletrônico (e-mail):

IES de origem Telefones (fixo e celular):

02 – PROFESSOR(A) DOUTOR(A) TITULAR

Nome completo:

Siape nº: CPF nº:

Endereço eletrônico (e-mail):

IES de origem Telefones (fixo e celular):

03 – PROFESSOR(A) DOUTOR(A) TITULAR

Nome completo:

Siape nº: CPF nº:

Endereço eletrônico (e-mail):

IEES de origem Telefones (fixo e celular):

04 – PROFESSOR(A) DOUTOR(A) TITULAR

Nome completo:

Siape nº: CPF nº:

Endereço eletrônico (e-mail):

IES de origem Telefones (fixo e celular):

05 – PROFESSOR(A) DOUTOR(A) TITULAR

Nome completo:

Siape nº: CPF nº:

Endereço eletrônico (e-mail):

IES de origem Telefones (fixo e celular):

06 – PROFESSOR(A) DOUTOR(A) TITULAR

Nome completo:

Siape nº: CPF nº:

Endereço eletrônico (e-mail):

IES de origem	Telefones (fixo e celular):

07 – PROFESSOR(A) DOUTOR(A) TITULAR

Nome completo:

Siape nº:	CPF nº:

Endereço eletrônico (e-mail):

IES de origem	Telefones (fixo e celular):

Eu, **CHEFE DO SETOR DE LOTAÇÃO DO REQUERENTE**, indico os docentes acima relacionados, para a composição da Comissão Especial de Avaliação:	
Local e data:	**Assinatura:**
Teresina, ___ de _____ de 20_____	

HOMOLOGADO NO COLEGIADO DO SETOR DE LOTAÇÕ DO REQUERENTE: Se necessário.	
Data:	**Assinatura:**
Teresina, ____ de _____ de 20_____	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PROMOÇÃO FUNCIONAL A CLASSE DE PROFESSOR TITULAR

REQUERIMENTO DE PRIORIDADE NA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL

IDENTIFICAÇÃO:

Nome completo:

Siape nº: **CPF nº:**

Departamento (ou unidade) de lotação:

Vem, mui respeitosamente, solicitar PRIORIDADE PROCESSUAL, por ser:

- ☐ Requerente com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos[1]
- ☐ Pessoa com deficiência[2]
- ☐ Pessoa com doença grave[3]

Local e data:	**Assinatura:**
Teresina, _____ de _____ de 20____	

[1] Amparado pelas Leis Federais 10.741/2003, Estatuto do Idoso, e 12.008/2009.

[2] Amparado pela Lei Federal 12.008/2009.

[3] Amparado pela Lei Federal 12.008/2009, e que seja portador de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo.